

RESOLUÇÃO N.º 725, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 4 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Aprovar o valor da despesa de inscrição nos processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme segue:

- a. R\$ 50,00 para os cursos de ensino superior e de pós-graduação;
- b. R\$ 35,00 para os cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio;
- c. R\$ 20,00 para os cursos técnicos de nível médio concomitante ou subsequente ao ensino médio.

Art. 2º. Aprovar a isenção do valor de inscrição nos processos seletivos do IFSP para:

- a. Cursos técnicos de nível médio subsequente ao ensino médio na modalidade ensino a distância;
- b. Cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja;
- c. Os demais casos previstos na Legislação Federal em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES